



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2012-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DO SAMU/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

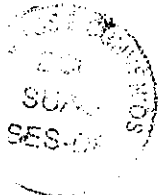
1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato JOÃO BATISTA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2015, pg. 12, e a empresa **IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.653.493/0001-69, com sede na QNM 04, Conjunto B, Lote 28, Sobreloja - Ceilândia/DF, CEP 72.210-042, Telefone/Fax (61) 3373-7119, representada por PAULO RAIMUNDO MANIERO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da RG nº 3.171.401 SSP/DF, e do CPF/MF nº 118.637.901-44, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.010.058/2010, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 041/2012-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

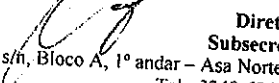
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar do prazo de vigência do Ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- b) Substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços passando ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6.
- c) Reduzir o valor total do saldo residual a executar do ajuste, a partir de 25/03/2015, passando o valor total de R\$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos do §1º do artigo 2º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6.

2.2 O valor total do Contrato passará de R\$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).




Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar - Asa Norte/Brasília-DF - CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 - Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 22 de Maio de 2015.


JOÃO BATISTA DE SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

+ 
PAULO RAIMUNDO MANIERO
IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome) TEDY KARLO

(Ass.) 
(Nome) Patrícia Silva Araújo Resende
Técnico Administrativo
Matrícula 199.421-0

